



PODER LEGISLATIVO  
CASTANHAL / PARÁ

**Ementa:**

**INDICANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, A CRIAÇÃO DE ESPAÇO ADEQUADO AFIM DE EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS PARA ADOÇÃO NA PRAÇA ALMIR GABRIEL (PRAÇA DO ESTRELA).**

**Interessado:**

**VEREADORES ROSIMAR POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO (PROFESSOR ROSIMAR POSSIDÔNIO) E PAULA CRISTINA TITAN REBELLO (PAULA TITAN)**

**Proposição:**

**INDICAÇÃO N.º 197/2021, de 16 de agosto de 2021.**

### Movimento do Processo

Andamento	Data		
AO PLENÁRIO (31ª Sessão Ordinária)	17	08	2021
A DIRETORIA LEGISLATIVA	17	08	2021
AO ASSESSOR JURÍDICO	19	08	2021
A DIRETORIA LEGISLATIVA	24	08	2021
A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL	24	08	2021
A DIRETORIA LEGISLATIVA	15	09	2021
AO PLENÁRIO (40ª SESSÃO ORDINÁRIA – Em discussão e votação única aprovada por unanimidade)	21	09	2021
A DIRETORIA LEGISLATIVA	21	09	2021
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL			
Aprovado por Unanimidade em			
Sessão Ordinária em ( ) 1ª ( ) 2ª			
(X) Única Votação, na data de			
21/09/2021			
Presidente			



PODER LEGISLATIVO  
CASTANHAL / PARÁ

INDICAÇÃO N.º 197 /2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente;  
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras;  
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PROTOCOLO Nº 193/2021  
EM, 18/08/21  
*Maria Perpetuo Socorro de Lima*  
Maria Perpetuo Socorro de Lima

Os Vereadores com assento neste Parlamento, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato, depois de cumpridas as prerrogativas do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** a Mesa Diretora, que após aquiescência do Douto Plenário seja encaminhado atencioso expediente **INDICANDO** ao Gestor Municipal, **A CRIAÇÃO DE ESPAÇO ADEQUADO AFIM DE EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS PARA ADOÇÃO NA PRAÇA ALMIR GABRIEL (PRAÇA DO ESTRELA).**

#### JUSTIFICATIVA

Há muitos animais domésticos abandonados ou em estado de vulnerabilidade em nosso município. É triste saber que muitos desses animais já tiveram uma família, porém foram abandonados. Objetiva a presente indicação a implantação de local adequado afim de exposição de animais domésticos, medicados e tratados, disponíveis para a adoção. Sendo uma forma de incentivar as pessoas, ao invés de comprar um animal, praticar a adoção, uma ação de humanidade, e dessa forma proporcionar um lar bem aconchegante os animais abandonados e/ou em condições de vulnerabilidade.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
Aprovado por Unanimidade em  
Sessão Ordinária em ( ) 1ª ( ) 2ª  
(X) Única votação, na data de  
21/09/2021

*[Assinatura]*  
**PROF. ROSIMAR POSSIDÔNIO**  
VEREADOR / REPUBLICANOS

*[Assinatura]*  
**PAULA TITAN**  
VEREADORA / MDB



PODER LEGISLATIVO  
CASTANHAL / PARÁ

**PARECER 334/2021/ASSJUR.**

Indicação nº 197/2021.

**Autoria dos Vereadores ROSIMAR POSSIDÔNIO e PAULA TITAN.**

Indicam ao Gestor Municipal, para que o mesmo, em conjunto com as secretarias competentes de sua administração, envide esforços no sentido de remeter para apreciação desta Câmara Legislativa de acordo com a discriminação a seguir referente a indicação de número 197.

Veio para exame desta Assessoria Jurídica acerca da **INDICAÇÃO nº 197/2021**, de propositura **dos Vereadores ROSIMAR POSSIDÔNIO e PAULA TITAN**, de acordo com a tabela abaixo, passamos a exarar o seguinte:

INDICAÇÃO nº 197	PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESPAÇO ADEQUADO A FIM DE EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS PARA ADOÇÃO NA PRAÇA ALMIR GABRIEL (PRAÇA DO ESTRELA).
------------------	--

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Castanhal estabelece em seu artigo 119 o fundamento legal para a propositura das indicações, ora transcritas.

Art.119. Indicação é a propositura que tem por fim sugerir ao Poder Executivo, medidas de interesse público que não caibam em Projetos de iniciativa da Câmara.

Destarte, em análise ao objeto das indicações verifica-se que se trata de **sugestão de interesse público** de autoria da referida Edil ao **Executivo Municipal**.

Portanto, em análise ao objeto de indicação verifica-se que se trata de **alento de interesse público** da Edil com assento nesta Notável Parlamento ao Executivo Municipal, entretanto, não sendo matéria pertinente para projeto de iniciativa desta Casa de Leis.

Posto isto, estando as proposições em comento, previstas no ordenamento jurídico deste poder Legislativo, esta Assessoria Jurídica **manifestase pelo encaminhamento da indicação nº 197/2021 ao Executivo Municipal para que retorne por meio de Projeto de Lei com posterior tramitação por este Parlamento Castanhalense.**

  
Zadoquei Barbosa  
Assessor Jurídico  
Portaria nº 009/2021-D.A  
OAB/PA nº 23479.



**PODER LEGISLATIVO  
CASTANHAL / PARÁ**

É o parecer, salvo melhor e soberano juízo de quem de direito.

Castanhal/PA, 24 de agosto de 2021.

**Zadoqueu Barbosa**

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/PA 23479

Zadoqueu Barbosa  
Assessor Jurídico  
Portaria nº 009/2021-DA  
OAB/PA nº 23479



PODER LEGISLATIVO  
CASTANHAL / PARÁ

## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

INDICAÇÃO Nº 197/2021.

INDICAÇÃO APRESENTADA AO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 197/2021, DE AUTORIA DOS VEREADORES ROSIMAR POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO E PAULA CRISTINA TITAN REBELLO.

Autores: **Vereadores Rosimar Possidônio do Nascimento e Paula Cristina Titan Rebello**

A Indicação exarada abaixo, foi recebida a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto Constitucional, Legal e Jurídico, conforme previsto no Regimento Interno desta Casa de Leis.

**INDICAÇÃO Nº 197/2021, de autoria dos Vereadores Professor Rosimar Possidônio e Paula Titan** – Indicando ao **Executivo Municipal, a criação de espaço adequado afim de exposição de animais domésticos para adoção na Praça Almir Gabriel (Praça do Estrela)** (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).

A matéria em apreço está elaborada de acordo com as técnicas redacionais. Esta, Comissão Permanente, após análise minuciosa do conteúdo, bem como discussão da relevância da presente Indicação, e empenhada em nortear a aludida Proposta, embasada em orientações da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, favoravelmente a sua tramitação, conclui, igualmente, pela regular tramitação.

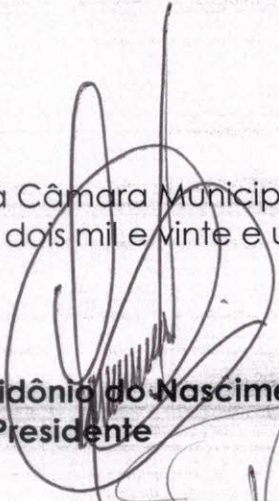
Mediante isso, naquilo que nos cabe examinar, a referida Indicação encontra-se em condição de ser tramitada, cabendo aos vereadores no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da aprovação desta proposição.


É o parecer.




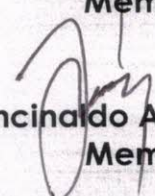
**PODER LEGISLATIVO  
CASTANHAL / PARÁ**

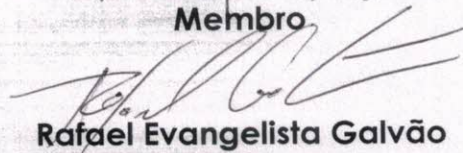
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castanhal, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

  
**Rosimar Possidônia do Nascimento**  
Presidente

  
**Everton Joylson Abreu de Oliveira**  
Membro

  
**Paula Cristina Titan Rebello**  
Membro

  
**Francinaldo Araújo Montel**  
Membro

  
**Rafael Evangelista Galvão**  
Membro